



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA (LXIV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, PRESENCIAL E TELEPRESENCIALMENTE.** No dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do §1º do art. 57 da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se, presencialmente, na Sede do CFMV, situada no SIA trecho 06, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681 e Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e, telepresencialmente, por meio da plataforma Zoom, os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, para realizar a Sexagésima Quarta Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 08h30 do dia 08 de outubro de 2025, havendo quórum, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 declarou aberta a LXIV Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva e da Secretária da Diretoria Marilene Serra Mendes de Souza. II – **ORDEM DO DIA: 2.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 2.1.1. Processo SUAP nº 0110035.00000086/2025-08. Origem:** CFMV – SETEV. **Assunto no SUAP:** Contratação de 1 (uma) Cota de Patrocínio da 63ª FESTA DO BOI 2025, a ser realizada nos dias 10 a 18 de outubro no Parque Aristófanos Fernandes, em Parnamirim/RN. **Relator:** Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA n. 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC n. 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR n. 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681 em substituição ao Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT n. 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN n. 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP n. 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Diante da relevância técnica e institucional da 63ª Festa do Boi, do alinhamento às finalidades do CFMV e da robustez da instrução (planejamento, governança e orçamento), **VOTO PELA APROVAÇÃO** da concessão de patrocínio institucional à 63ª Festa do Boi 2025, na modalidade de escolha direta, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com formalização por inexigibilidade (art. 74, caput e I, Lei nº 14.133/2021), condicionada ao atendimento das duas pendências remanescentes, nos seguintes termos: 1. Condição de assinatura (declaração conjunta): a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação prévia da declaração conjunta de ANORC e EMOÇÕES, com a afirmação expressa de responsabilidade legal pela iniciativa e pela realização da ação patrocinada (art. 8º, parágrafo único, Res. CFMV nº 1.600/2024). 2. Representação/Referendo (ANORC): o contrato poderá ser assinado pelo Presidente da ANORC; inexistindo autorização prévia da Diretoria Executiva, a assinatura deverá indicar que o ato ocorre “ad referendum” (art. 22, “h”, Estatuto), fixando-se prazo (a ser definido pelo Comitê de Patrocínios) para apresentação do referendo, não excedendo a etapa de prestação de contas. Aprovação de contas e qualquer pagamento ficarão condicionados a essa juntada, com previsão contratual de não aprovação, não pagamento, possibilidade de glosa e resolução do ajuste em caso de descumprimento. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por MAIORIA o voto do Conselheiro Relator. A Conselheira Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, votou contrário ao relator, em virtude das condicionantes. III – **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Sexagésima Quarta (LXIV) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por

todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 08/10/2025 10:23:22.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 08/10/2025 10:47:39.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 08/10/2025 10:54:35.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 08/10/2025 11:17:33.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 08/10/2025 12:28:35.
- Adriano Fernandes Ferreira, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 08/10/2025 14:50:27.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 08/10/2025 15:14:00.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 08/10/2025 16:33:34.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 08/10/2025 19:37:08.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 22/10/2025 09:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518832

Código de Autenticação: b3e470bead



**SISTEMA**  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,  
CEP 71205-60